



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 545, de 19 de maio de 2011 e diante da indicação do Conselho de Administração do Fundo prevista no art. 2º da referida Lei, **DESIGNA**, pelo período de um ano (art. 4º § 3º), a servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, ocupante do Cargo de Contador, como responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 974,60 (novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), a contar de 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de junho de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda